



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
BANRISUL CARTÕES S.A**

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS** e a **BANRISUL CARTÕES S.A**, para o fim que ora especificam.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS**, com sede na Rua 13 de janeiro, nº.535, em São Francisco de Assis/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 91.262.154/0001-07, neste ato representada pelo seu presidente o Senhor Jeremias Izaguirre de Oliveira, a seguir denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BANRISUL CARTÕES S.A**, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Caldas Júnior, nº 120, 9º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam, na melhor forma de direito o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, visando à continuidade da prestação dos serviços descritos na **Cláusula Primeira – Do Objeto**.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

DA VIGÊNCIA

O contrato acima identificado terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.





DA RATIFICAÇÃO

Restam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e conformes, firmam os partícipes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco de Assis/RS, 28 de dezembro de 2017.


Jeremias Izaguirre de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis

BANRISUL CARTÕES S.A

Testemunhas:

Eliana Lopes Rios
CPF: 970.747.130-15

Érico Pereira Camargo
CPF: 444.265.180-91